



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 67/2021/GP

São Roque, 05 de fevereiro de 2021.

Assunto: Reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

Ref.: Requerimento Nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, os Vereadores autores do Requerimento, Diego Gouveia da Costa e Thiago Vieira Nunes, bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, que o Poder Executivo **pretende reativar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer**, conforme a resposta do Ofício 50/2021/GP, encaminhada à Câmara Municipal no dia 28 de janeiro de 2021. Ademais, seguem as repostas às pertinentes indagações:

1. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 3.651 e vinculado ao Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, encontra-se inativo desde quando?

R.: O Conselho Municipal de Esporte e Lazer se encontra inativo, porém não há registros constantes do arquivo do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, que comprovam o período em que se deu a inatividade.

2. O referido Conselho possui Regimento Interno aprovado?

R.: Não, ao reativar o Conselho, seus membros irão elaborá-lo, segundo os ditames do inciso VI do art. 2º da Lei Ordinária Nº 3.651/2011.

3. A Prefeitura Municipal pretende reativar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer?

R.: Sim, conforme a resposta do Ofício 50/2021/GP.

4. Em caso positivo, qual a data prevista para sua reativação.

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: gabinete@saoroque.sp.gov.br; secretariagp@saoroque.sp.gov.br.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

R.: Não há data prevista, uma vez que o Conselho será reativado logo após a indicação de membros vinculados ao órgão e às entidades previstas no art. 4º da Lei Ordinária Nº 3.651/2011. No entanto, informamos que o Departamento já oficiou as entidades.

5. *Em caso negativo justificar.*

R.: Prejudicado.

6. *O Fundo Municipal de Esporte e Lazer possui algum recurso financeiro atualmente?*


R.: Sim, conforme resposta anexa do Diretor do Departamento de Finanças.

7. *O Fundo Municipal de Esporte e Lazer possui algum Plano de aplicação de recursos homologado pelo Poder Executivo? (art. 12 da Lei Municipal nº 3.651).*

R.: Não, conforme resposta anexa do Diretor do Departamento de Finanças.

Por este Ofício e diante da oportuna e conveniente ideia do Poder Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, na construção de um Município com pessoas mais saudáveis e menos sedentárias por meio da prática do esporte e lazer.

Atenciosamente,


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”

ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Ref: REQUERIMENTO N.º 001/2021 – SOLICITA INFORMAÇÕES
REFERENTES A POSSIBILIDADE DE REATIVAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTES**

**Ao
GABINETE DO PREFEITO,**

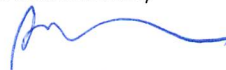
Senhor Prefeito,

Considerando o requerimento n.º 001/2021 de autoria dos ilustres vereadores Diego Gouveia da Costa e Thiago Vieira Nunes que solicita informações sobre a reativação do Conselho Municipal de Esportes, tenho a informar quantos aos itens 06 e 07.

- Item 06: O Fundo Municipal de Esporte está contemplado no orçamento vigente, cuja dotação aprovada na LOA 2021 foi de R\$ 650.700,00 e suplementada em Janeiro de 2021 em mais R\$ 250.000,00, referente a recursos do Tesouro Municipal.
- Item 07: Não é do nosso conhecimento a existência de Plano de Aplicação de Recursos homologado pelo Poder Executivo para as despesas existentes no Fundo Municipal de Esportes, entretanto, os gastos são realizados e gerenciados pela Divisão de Esportes e Lazer.

São Roque, 11 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças